

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI N. 4.422, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1957

Dispõe sobre concessão de pensão.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta e eu, Ruy de Almeida Barbosa, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do artigo 25, parágrafo único, da Constituição Estadual, a seguinte lei:
Artigo 1.º — É concedida, em caráter pessoal e intransferível, a d. Helena Barbosa Torres, viúva do sr. Antonio Torres, ex-servidor do Estado, no Departamento de Estradas de Rodagem, como feitor em Piracicaba, uma pensão mensal de Cr\$... 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros) enquanto perdurar o seu estado de viuvez.

Artigo 2.º — A despesa com a execução da presente lei correrá por conta da verba própria do orçamento.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Ass:mbliéia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 3 de dezembro de 1957.

(a) Ruy de Almeida Barbosa, Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 3 de dezembro de 1957.

(a) Darcy A. Bloem, Diretor Geral, Substituto

170.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3.ª LEGISLATURA, EM 3 DE DEZEMBRO DE 1957.

PRESIDENCIA dos Srs.: Ruy de Almeida Barbosa, Scalamandrê Sobrinho, Dante Perri e Ruy de Almeida Barbosa.

SECRETÁRIOS, Srs.: Castro Viana, Amaral Furlan, Rocha Mendes Filho e Paulo Teixeira de Camargo.

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declarou aberta a sessão.
— As 14 30 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Condeixa Filho — Alfredo Farnat — Anísio Moreira — Antonio Mastrocola — Pinheiro Júnior — Ariel Tommasini — Athlé Jorge Coury — Benedito Rocha — Old Franco — Dante Perri — Derville Allegretti — Araripe Serpa — Francisco Franco — Scalamandrê Sobrinho — Silveira Bueno — Guilherme Gomes — Hilário Torloni — Baptista Neves — Mendonça Falcão — Rocha Mendes Filho — Juvenal Rodrigues de Moraes — Lauro Pozzi — Leonidas Camarinha — Márcio Pôrto — Conceição da Costa Neves — Figueiredo Ferraz — Cunha Ferraz — Castro Viana — Ralph Zumbano — Ruy de Almeida Barbosa — Wilson Rahal — Paulo Teixeira de Camargo e Antônio Vieira Sobrinho, e ausência dos seguintes srs. deputados: Nagib Chaib — Nunes Ferreira — Narciso Pieroni — Franco Montoro — Farabullini Júnior — Amaral Furlan — Bady Bassitt — Padre Calasans — Bento Dias Gonzaga — Camilo Ashcar — Pedro Fanganello — Carlos Kherlakian — Cassio Ciampolini — Arruda Castanho — Ciro Albuquerque — Domingos Lot Neto — Emílio Guerra — Francisco Lopes — Fioravante Zampol — Geraldo de Barros — Germinal Feijó — Homero Silva — Salgado Sobrinho — Paes de Barros Neto — Cruz Secco — Blota Júnior — Diogo Bastos — Ferreira Keffer — Santilli Sobrinho — Leônicio Ferraz Jr. — Luciano Nogueira Filho — Martinho Di Clero — Marcondes Machado Filho — Miguel Petrilli — Osny Silveira — Oswald Junqueira — Ornellas Barros — Abreu Sodré — Ubirajara Keutenedjian — Vicente Botta — Gomes dos Reis e Victor Maida.

No decorrer da sessão compareceram mais os seguintes srs. deputados: Nagib Chaib — Nunes Ferreira — Narciso Pieroni — Franco Montoro — Farabullini Júnior — Amaral Furlan — Bento Dias Gonzaga — Pedro Fanganello — Camilo Ashcar — Carlos Kherlakian — Cassio Ciampolini — Arruda Castanho — Ciro Albuquerque — Domingos Lot Neto — Emílio Guerra — Francisco Lopes — Fioravante Zampol — Geraldo de Barros — Germinal Feijó — Homero Silva — Paes de Barros Neto — Cruz Secco — Blota Júnior — Diogo Bastos — Ferreira Keffer — Leônicio Ferraz Júnior — Luciano Nogueira Filho — Martinho Di Clero — Miguel Petrilli — Osny Silveira — Abreu Sodré — Ubirajara Keutenedjian — Vicente Botta e Gomes dos Reis.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O Sr. 2.º Secretário procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 1.º Secretário a proceder à leitura do Expediente.

O Sr. 1.º Secretário dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIOS DO SR. GOVERNADOR

- 892-57 — Do Sr. Governador encaminhando cópia de informações prestadas pela Secretaria da Segurança Pública, sobre o Requerimento n. 621-57.
- 893-57 — Idem, da Secretaria da Segurança, sobre o Requerimento 718-56.
- 894-57 — Idem, da Secretaria da Educação, sobre o Requerimento 209-57.
- 895-57 — Idem, da Secretaria da Segurança, sobre o Requerimento 333-57.
- 896-57 — Idem, da Secretaria da Segurança, sobre o Requerimento 362-57.
- 897-57 — Idem, da Secretaria da Justiça, sobre o Requerimento 424-57.
- 898-57 — Idem, da Secretaria da Justiça, sobre o Requerimento 420-57.
- 899-57 — Idem, da Secretaria da Segurança, sobre o Requerimento 453-57.
- 900-57 — Idem, da Secretaria da Justiça, sobre o Requerimento 451-57.
- 901-57 — Idem, da Secretaria da Agricultura, sobre parecer n. 1982.
- 902-57 — Idem, da Secretaria da Segurança sobre o Requerimento 374-57.
- 903-57 — Idem, da Secretaria da Segurança, sobre o Requerimento 498-57.
- 904-57 — Idem, da Secretaria da Viação, sobre o Requerimento 626-57.
- 905-57 — Idem, da Secretaria da Educação sobre P. L. 409-52.
- 906-57 — Idem, da Secretaria da Segurança, sobre o Requerimento 709-57.
- 907-57 — Idem, do Instituto de Previdência, sobre o Requerimento 740-57.

- 908-57 — Idem, da Secretaria da Segurança, sobre o Requerimento 508-57.
- 909-57 — Idem, da Secretaria da Segurança, sobre o Requerimento 489-57.
- 910-57 — Idem, da Secretaria da Segurança, sobre o Requerimento 534-57.
- 911-57 — Idem, da Secretaria da Segurança, sobre o Requerimento 479-57.
- 912-57 — Idem, da Secretaria da Segurança, sobre o Requerimento 519-57.
- 913-57 — Idem, da Secretaria da Saúde, sobre o Requerimento 525-57.
- 914-57 — Idem, do D.E.A. e da Caixa Econômica, sobre o Requerimento n. 523-57.
- 915-57 — Idem, da Secretaria da Segurança, sobre o Requerimento 757-57.
- 916-57 — Idem, da Secretaria da Segurança, sobre o Requerimento 734-57.
- 917-57 — Idem, da Secretaria da Segurança, sobre o Requerimento 798-57.
- 918-57 — Idem, da Secretaria da Saúde, sobre o Requerimento 613-57.
- 919-57 — Idem, da Secretaria da Segurança, sobre o Requerimento 639-57.
- 920-57 — Idem, da Secretaria da Segurança, sobre o Requerimento 593-57.
- 921-57 — Idem, da Secretaria da Segurança, sobre o Requerimento 735-57.
- 922-57 — Idem, da Secretaria da Segurança, sobre o Requerimento 308-57.
- 923-57 — Idem, da Secretaria da Fazenda, sobre o Requerimento 648-57.
- 924-57 — Idem, da Secretaria da Viação, sobre o Requerimento n. 683-57.
- 925-57 — Idem, da Secretaria da Segurança, sobre o Requerimento 777-57.
- 926-57 — Idem, da Secretaria da Educação, sobre o Requerimento 341-57.
- 927-57 — Idem, da Secretaria da Educação, sobre o Requerimento 346-57.
- 928-57 — Idem, da Secretaria da Educação, sobre o Requerimento 330-57.
- 929-57 — Idem, da Secretaria da Educação, sobre o Requerimento 248-57.
- 930-57 — Idem, da Secretaria da Viação, sobre o Requerimento 707-57.
- 931-57 — Idem, da Secretaria da Viação, sobre o Requerimento 684-57.
- 932-57 — Idem, da Secretaria da Segurança, sobre o Requerimento 760-57.
- 933-57 — Idem, da Secretaria da Viação, sobre o Requerimento 773-57.
- 934-57 — Idem, da Secretaria da Saúde, sobre o Requerimento 395-57.

Ofícios: — Da Câmara Municipal de Marília, remetendo cópia do Requerimento aprovado por essa Edilidade.

Da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, remetendo cópia de Requerimento aprovado por essa Edilidade.

Da Câmara Municipal de Mauá, de apoio à iniciativa que objetiva conseguir, através do Banco do Brasil financiamento ao pequeno agricultor.

Do Asilo aos Pobres de Itaporanga, de protestos contra o projeto de lei n. 1.770-57, do Deputado Rodrigues de Moraes.

Abaixo assinado, de cidadãos do Distrito de Santa Albertina, Município e Comarca de Jales, solicitando a esta Assembléia a sua elevação a Município.

Abaixo assinado, de moradores do Distrito de Palmeira D'Oeste, Município e Comarca de Jales, solicitando a sua elevação a Município.

INDICAÇÕES

Do Deputado Francisco Franco

N. 1.382, de 1957 — Indicando à Secretaria da Fazenda, pelo Executivo, a necessidade de ser procedida a consolidação da legislação fiscal em vigor, uma vez que o atual código de Impostos e Taxas encontra-se em grande parte superado, em razão de alterações havidas, de 31-1-53 até agora.

Do Deputado Leonidas Camarinha

N. 1.383, de 1957 — Indicando ao Executivo que se instale na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo um Posto de Classificação de Café.

N. 1.384, de 1957 — Indicando ao Executivo que se instale na cidade de Ourinhos um Posto de Classificação de Café.

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO N. 1079, DE 1957

Senhor Presidente

Requeiro, conste nos anais desta Augusta Assembléia Legislativa, um voto de profundo pesar pelo falecimento ocorrido no Rio de Janeiro, do Engenheiro Dr. Flavio Uchôa

Requeiro, outrossim, se dê conhecimento à sua Excelentíssima Família e em Ribeirão Preto, ao Dr. Flavio Uchôa Junqueira e ao Sr. Dr. Joaquim Desidério de Matos, da manifestação de pesar desta Casa.

Sala das Sessões, em 3 de dezembro de 1957

(a) Condeixa Filho

Justificativa

A infausta notícia do passamento do Dr. Flavio Uchôa no Rio de Janeiro, à Rua Odilon Bacelar n. 12 — Urca — causou profundo pesar no círculo dos seus amigos, especialmente na cidade de Ribeirão Preto. Construtor que foi de vários ramais da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, teve a sua vida ligada ao progresso de Ribeirão Preto, onde chegou em 1897, a fim de dirigir a Companhia Agrícola Guataparã. Depois, foi Diretor da Empresa de Águas e Esgotos de Ribeirão Preto, durante 50 anos, iniciando também o saneamento local, calcando as primeiras ruas da cidade. O seu espírito altamente empreendedor e patriótico levou-o a fundar nessa cidade, a Usina Eletrometalúrgica, com a colaboração de técnicos suecos. Vinha o minério de São Sebastião do Paraíso, trazido pelo ramal da Estrada de Ferro São Paulo — Minas, construído para esse fim. E então, através do ferro rubro a jorrar dos autos fornos e o aço laminado a correr para os mercados, Ribeirão Preto que já era conhecida no mundo como a Capital do Café, passou também a ser a Capital do Ferro. A inauguração da Usina que passou a chamar-se "Epitácio Pessoa", em honra do grande presidente, foi um acontecimento para a época.

Depois, vieram outros interesses ocultos e a grande Usina, que até hoje tem material ali fabricado, trabalhando pelo progresso da Pátria, faliu. Não importa. O fato é que ali estava a precursora da nossa Volta Redonda.

Não desanimou porém Flavio Uchôa e encaminhou o seu grande poder construtivo em outras atividades. As usinas elétricas de São Joaquim, Emeril e Dourados são obras suas, ao tempo em que a Empresa Força e Luz lhe pertencia.

Dedicou-se, durante meio século, ao serviço de Águas e Esgotos da cidade e embora o precioso líquido não chegasse para as necessidades da população, devido ao progresso extraordinário de Ribeirão Preto, era do mais puro que havia, pois provinha de poços artesianos. Antes porém, já se utilizava da água do Rio Pardo, abandonando-a a seguir pela dificuldade da época na filtração e purificação da mesma.

Ele um rápido esboço o que foi a vida de Flavio Uchôa o grande ribeirãopretano de Sergipe.

Sua existência quasi que inteiramente dedicada ao bem estar do povo de Ribeirão Preto, é um exemplo a ser apontado às gerações do futuro.

E esta Casa homenageando a memória desse cidadão octogenário, quer apesar da idade sempre se mantinha forte e otimista, estará rendendo tributo a um homem que teve a sua vida dedicada à nossa Pátria.

PARECERES

PARECER N. 4036, DE 1957,

Da Comissão de Serviço Civil, sobre o Veto Total ao Projeto de lei n. 234, de 1957

Pela Mensagem A-n. 463-57, tomou esta Assembléia ciência de ter o Sr. Governador do Estado vetado, totalmente, o Projeto n. 234, de 1957, que havia sido proposto pelo próprio Poder Executivo. Objetiva a proposição passar à classe "U" da carreira de Engenheiro Agrônomo, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro da Secretaria da Agricultura, um cargo da classe "T", da mesma carreira, lotado no Departamento de Imigração e Colonização e resultante da transformação operada pelo art. 1.º, inciso III, da Lei n. 2.827, de 30 de novembro de 1954.

No caso deste processo, foi observada a exigência contida no art. 24 da Constituição Estadual. O autógrafo foi recebido em Palácio no dia 5 de novembro de 1957 (fls. 15 v.) e a Mensagem acima referida deu entrada nesta Casa no dia 12 de novembro de 1957 (fls. 18). Nos termos do art. 25 da mesma Constituição, é de 30 dias, contados do recebimento da mensagem, o prazo de que dispõe a Assembléia para discutir as razões do veto, acolhendo-o ou rejeitando-o.

Tratando-se de matéria de competência deste órgão técnico, cabe-nos, na oportunidade, apreciar o veto governamental.